

DECRETO Nº 54/2017 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

**SUPLEMENTA PROJETO/ATIVIDADE,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR
DE R\$ 145.000,00.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 145.000,00 na seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº1266/2016 de 23.12.2016:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1015.2249 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.3.4.0.41.00.000000 – Contribuições – Cód. 8574 – R\$ 22.000,00

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1015.2249 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros serviços de Terceiros – Cód. 8546 – R\$ 120.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

20.606.1006.2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo – Cód. 601 – R\$ 3.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito suplementar utilizar-se-á o valor de R\$145.000,00 oriundo do superávit financeiro do exercício de 2016. Recurso 1- Livre.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos quatorze dia do mês de junho de dois mil e dezessete.

Reg. no Livro de Decretos nº 1 à fl. 91 de
14.06.2017.

Secretária de Administração

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 14.06.2017.

Secretária de Administração